

GERAL    **DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**    SITUAÇÃO PROFISSIONAL  
MULTIPLATAFORMA DE REGISTOS    INQUÉRITOS

Concurso Nacional 2016/2017

## Horários

Desistência RR

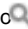

34 de 34

Mobilidade Interna 2016/2017

Licenças

### Dados da Escola

Código : 150769

Agrupamento/Escola : Agrupamento de Escola  

Concelho : Paços de Ferreira

Distrito : Porto

Licenças 2016/2017

Manifestação de interesse  
2016/2017

Professores Bibliotecários 2016

### Estado

Por Validar    ▼    Data Pedido Horário : 17/10/2016 15:14:57

ICL/Renovação/Recolha  
Necessidades Temporárias 2016

Permutas 2016

### Dados do Horário

Número do horário : 32

Tipo de Necessidade : Grupo de Recrutamento    ▼

Grupo de Recrutamento : 600 - Artes Visuais    ▼

Disciplina/Projeto : Educação Visual

Motivo : Substituição (alínea a) do artigo    ▼

Detalhe do Motivo : Substituição por mobilidade    ▼

Tipo Duração : Anual    ▼

Número de Horas : 5

O horário irá para : Contratação de Escola    ▼

Registo Criminal

Período probatório 2016

### Horários/Contratação

2016/2017

Horários

Certificação GR 120

Mobilidade por Doença 2016/2017

### Dados do Docente substituído

Nº Utilizador : 5235531809  

Nome : José António Moreira Pacheco

NIF : 162997043

Atribuição da Componente Letiva -  
RR - 2016

Recurso Hierárquico

AEC

### Informação Adicional a prestar aos candidatos

Mobilidade

Gestão de Colocações/Contratos

eConcurso

### Critérios Obrigatórios

#### Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

### Informação

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

---

**Palavra-Chave**

---

**Justificação da Anulação****DGAE**

DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Otimizado para 1024x768

REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO